



INDICAÇÃO 128/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, para que solicite a empresa SABESP o estudo e orçamento de rede de água e esgoto para os bairros: Ilha, Ribeirão e Lavrinha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o saneamento básico é um direito fundamental do cidadão, uma vez que é vital para a saúde das pessoas.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD